



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 133/2011

"Dispõe sobre a denominação de "Avenida Jair Gasparino" à estrada municipal que liga a Avenida São Francisco de Assis à Rua Pindaré"

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A estrada municipal que liga a Avenida São Francisco de Assis à Rua Rio Pindaré, no loteamento Parque Orestes Ongaro, passa a denominar-se Avenida Jair Gasparino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 2011.

Valdecir Alves Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO

O Sr. Jair Gasparino nasceu na cidade de São Pedro do Ivaí no estado do Paraná, onde viveu até o ano de 1970.

Vindo do estado do Paraná para o estado de São Paulo com seus pais e oito irmãos, foram morar no bairro São Judas Tadeu em Sumaré. Logo começou a trabalhar numa borracharia à beira da via Anhanguera.

Com o passar do tempo, passou a trabalhar como soldador, se destacando na profissão.

Em 1980 conheceu uma mulher batalhadora com o nome de Aparecida Donizette dos Santos Gasparino no qual em 1982 tornou-se sua esposa.

Após o casamento começou a trabalhar por conta própria como funileiro no bairro Jardim Aclimação em Sumaré.

Nos anos de 1984 e 1989 nasceram seus dois filhos, Adriano dos Santos Gasparino e Leandro dos Santos Gasparino.

Em agosto de 200, após adquiriu um "mercadinho" no bairro Jardim Santana em Hortolândia com o intuito de tornar-se comerciante e prosperar de vida.

Vindo para Hortolândia, adquiriu um terreno no bairro Remanso Campineiro onde construiu sua própria casa aos poucos.

Com muita dificuldade e com o aumento da concorrência, vê-se obrigado à fechar o comércio em Hortolândia, abrindo um pequeno comércio em Sumaré, inaugurando no dia 1º de dezembro de 2006, a nova loja do Supermercado Bom Dia.

No dia 13 de maio de 2010 inaugurou a segunda loja do Supermercado Bom Dia no bairro PARQUE ORESTES ÔNGARO, conseguindo após muitos anos de luta, realizar seus planos.

Em abril de 2011 começa sua maior luta pela vida. Após sofrer uma dor de cabeça insuportável, passa por vários médicos até ser internado no dia 22 de maio no Hospital Estadual de Sumaré para realização de uma cirurgia para retirada de um tumor na cabeça.

No dia 31 de maio vai para a mesa de cirurgia, entrando logo após na UTI, desenganado pelos médicos.

Já em casa, sendo cuidado por sua esposa, passa mal no dia 25 de julho de 2011, e infelizmente às 10h50 falece no Hospital Municipal Mario Covas deixando familiares e amigos com muita saudade.

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 2011.

Valdecir Alves Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Trata a presente propositura, de Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da estrada municipal que liga a Avenida São Francisco de Assis à Rua Rio Pindaré, no loteamento Parque Orestes Ongaro, com o objetivo de homenagear a memória do Sr. Jair Gasparino, nos termos do histórico apresentado.

Ligando o loteamento Parque Orestes Ongaro à Avenida São Francisco de Assis, existe uma estrada vicinal, de idade perdida no tempo.

Com a gradativa ocupação daquele loteamento, a população local passou a utilizar a estrada como elo com a região central da cidade, transformando-a em via de acesso.

Com isto, tornou-se necessária a sua oficialização como via pública, identificando-a como integrante da rede urbana.

Por isso, diante da exposição de motivos apresentada, solicitamos aos Nobres Pares desta Casa de Leis, que após regular tramitação, aprovem a presente propositura, salientando que a mesma **não está acompanhada de abaixo-assinado nos termos exigido pela Comissão de Justiça e Redação, tendo em vista que trata-se de local de acesso e, portanto, não há moradores.**

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 2011.

Valdecir Alves Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

ISENTO DE CUSTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO



51.880.904/0001-90
REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE HORTOLÂNDIA
R: Antonio Nelson Barbosa, 86
Jd. do Bosque - Cep: 13 186-231
HORTOLÂNDIA - SP

NOME:
JAIR GASPARINO

MATRÍCULA:
123521.01.55.2011.4.00020.025.0007754-84

SEXO masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado, com cinquenta anos de idade

NATURALIDADE São Pedro do Ivaí - PR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG. 13.463.704-5 SSP-SP, ELEITOR sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
filho de ANTONIO GASPARINO, natural de Guaxupé, Estado de Minas Gerais e de LUIZA RODRIGUES GASPARINO, natural de Salto Grande, Estado de São Paulo, residentes em Sumaré, SP;
Residência: na Rua Olegário Bueno da Silva, nº 231, Jardim Remanso Campineiro, Hortolândia, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO
vinte e cinco de julho de dois mil e onze, às 10:50 horas DIA 25 MES 07 ANO 2011

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital Municipal e Maternidade Mario Covas, na Rua Osvaldo Ribeiro Carrilho, nº 10, Jardim Mirante, Hortolândia, SP

CAUSA DA MORTE
NEOPLASIA CEREBRAL, DISTURBIO HIDROELETROLITICOS, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, FALÊNCIA DE MULTIPLOS ORGÃOS"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Cemitério dos Amarais, em Campinas, SP DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor DANIEL GUSTAVO GUTIERREZ FELIÚ, CRM 53740

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
O falecido era casado com APARECIDA DONIZETTI DOS SANTOS GASPARINO, Livro B-7, fls. 171, nº 968, Nova Veneza, Sumaré, SP. O falecido deixa os filhos: ADRIANO e LEANDRO, maiores. O falecido não deixa filhos interditos. O falecido não deixa testamento e deixa bens a inventariar. Todos os dados omitidos são ignorados pelo declarante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Hortolândia, 25 de julho de 2011.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

Luana Caroline Almas de Souza
LUANA CAROLINE ALMAS DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Luiz Guilherme de A. V. Loureiro
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: Luana Almas

Município de Hortolândia - Comarca de Sumaré - Estado de São Paulo

Rua Antonio Nelson Barbosa, nº 86 - Jardim do Bosque - CEP: 13186-231
Hortolândia - SP - Tel.: (19) 3887-3200 - Fax: (19) 3887-4440
e-mail: atendimento@cartoriohortolandia.not.br

Registro Civil Tabelionato de Notas
HORTOLÂNDIA SÃO PAULO
LUANA CAROLINE ALMAS DE SOUZA
Escrivente Autorizada

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

038720

1471G-AA

